DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 208
27-10-2026

MUNICÍPIO DE LOURES

Aviso n.º 26673/2026/2

Sumário: Aprovação da prorrogação por mais cinco anos do prazo de vigência da operação de reabilitação urbana (ORU) simples do Município de Loures, correspondente às áreas de reabilitação urbana (ARU) da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão A-Norte, Unidade Operativa de Planeamento e Gestão C-Loures e Unidade Operativa de Planeamento e Gestão — Eixo Logístico dos Tojais.

Aprovação da prorrogação por mais 5 anos do prazo de vigência da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples do Município de Loures, correspondente às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão A-Norte, Unidade Operativa de Planeamento e Gestão C-Loures e Unidade Operativa de Planeamento e Gestão — Eixo Logístico dos Tojais.

Nuno Ricardo Conceição Dias, Vereador da Câmara Municipal de Loures, torna público que, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º e no n.º 5 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que a Assembleia Municipal de Loures, aprovou por unanimidade na sua 4.ª Sessão Ordinária, realizada a 1 de outubro de 2026, a aprovação da prorrogação por mais 5 anos do prazo de vigência da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Simples, correspondente às Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão A-Norte, Unidade Operativa de Planeamento e Gestão C-Loures e Unidade Operativa de Planeamento e Gestão — Eixo Logístico dos Tojais.

Mais se faz público que, os elementos que acompanham o referido processo de aprovação da prorrogação por mais 5 anos do prazo de vigência da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) simples e de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e Operações de Reabilitação Urbana Simples no Município de Loures encontram-se disponíveis para consulta no sítio institucional do Município de Loures, em www.cm-loures.pt.

12 de outubro de 2026. — O Vereador, Nuno Ricardo Conceição Dias.

320053309